

Projeto de Lista Unitário de Ordenação Final

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciaturas em Relações Internacionais, Línguas Estrangeiras, Estudos Europeus e afins, a afetar ao CDist de Lisboa, aberto através do Aviso n.º 6796/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 19 de junho de 2017 - Referência DRH/TS/3/2017:

Posição	Nome do Candidato	Classificação Avaliação Curricular	Classificação Entrevista Profissional Seleção	Classificação Final
1	Marta Sofia Verfssimo Carvalheiro	18,80	17,00	18,26
2	Sónia Cristina Dantas da Costa	17,90	18,00	17,93
3	João Alberto Ramos Nunes	14,90	18,00	15,83
4	Renato Filipe Aires Alves Dores Tiago	14,70	16,00	15,09
5	Ana Luísa Marinho de Castro	14,90	15,00	14,93
6	Maria da Conceição Barbosa Diogo	14,30	16,00	14,81
7	Ana Joaquina Gomes Avoila	14,70	15,00	14,79
8	Andreia Filipa Bastos Teixeira	13,50	17,00	14,55
9	Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	13,20	17,00	14,34
10	Patricia Carla Balisa Santiago Maia	14,80	13,00	14,26
11	Anabela Gaspar Seabra	13,50	16,00	14,25
12	Carlos José Rosa Neves	14,50	13,00	14,05
13	Alcides Manuel Pacheco da Rocha Teles	15,30	11,00	14,01
14	Algerina Sónia Meneses Baptista Sousa	13,50	14,00	13,65
15	Vera Mónica Dias Rosa de Almeida Cabral	13,90	13,00	13,63
16	David Samuel Santos Soares	12,30	13,00	12,51
17	Ana Teresa Almeida Martins	12,30	12,00	12,21
18	Paulo Jorge Pinto Tavares	10,50	12,00	10,95

*Classificação Final = 0,70 * Avaliação Curricular + 0,30 * Entrevista Profissional Seleção*

O JÚRI

*José Luís Real
Ana Margarida Gonçalves
Amel Duarte*

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos constantes da lista unitária de ordenação final supra para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço eletrónico **ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt**, identificado em assunto com a “Referência DRH/TS/3/2017”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.